

## **PORTARIA 108/2020**

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com a Lei Complementar nº 14, de 26/03/19 99, artigo 8º, inc III, letra “B”, DECIDE:

Artigo 1º - Alterar a referência de Evelise Pires Cogo Simão, passando da referência P3-A, para a referência P3-B da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Adamantina, 16 de setembro de 2020.

**Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva**  
**Reitor**